



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 27.294, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

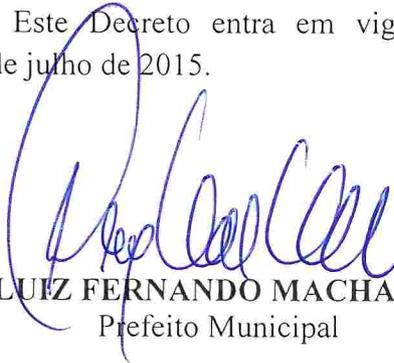
LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3.027-2/2017, -----

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 25.838, de 13 de julho de 2015, para a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - Fica permitida a cessão de uso, à DAE S/A - Água e Esgoto, a título precário e gratuito, da área pública - matrícula nº 9664 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí - localizada na Avenida das Indústrias, s/nº, esquina com a Rua Hugson, nesta cidade, para funcionamento e manutenção do Reservatório de Água R-13 instalado pela empresa, para abastecimento do bairro Distrito Industrial, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2015.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.


FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania